

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que as imagens abaixo representam cópia fiel da ficha arquivada nesta Serventia:

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Cartório do 1.º Ofício e Registro de Imóveis Comarca de Formosa - Estado de Goiás Oficial: Antônio Brito Costa Sub-Oficial: Marco Antônio Campos Costa Sub-Oficial: José Antônio Batista Costa	LIVRO 2 FJ REGISTRO GERAL FLS. 14 MATRICULA Nº 49.514 DATA: 22/09/2010
--	---

IMÓVEL: Um lote de terreno situado nesta cidade, no loteamento denominado "SETOR NORDESTE, SEÇÃO DOIS".

PROPRIETÁRIO(A)(S): Firma ENGEPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, representada neste ato, pelo o Sr. Paulo Henrique Lepesqueur Brochado.-

REGISTRO(S) ANTERIOR(ES): - Matrícula 49.503.-

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: - Um lote de terreno situado nesta cidade, no loteamento denominado "SETOR NORDESTE, SEÇÃO DOIS", da Quadra 132(cento e trinta e dois), assim descrito e caracterizado:- LOTE 11(ONZE):- Frente, limitando-se com a Rua "J", medindo 10,00mts(dez metros); Fundo, limitando-se com o lote 03(três), medindo 10,00mts(dez metros); Lado Esquerdo, limitando-se com o lote 10(dez), medindo 20,00mts(vinte metros); Lado Direito, limitando-se com os lotes 01(hum) e 02(dois), medindo 20,00mts(vinte metros). Perfazendo-se uma área total de 200,00mts2(duzentos metros quadrados); limites e metragens de acordo com as autorizações para destaque de áreas, requeridas pelo mesmo, e expedidas pelo Departamento de Recursos Imobiliários da Prefeitura Municipal de Formosa - Goiás, datadas de 04 de maio de 2010, assinadas pelo Secretário de Obras e Urbanismo, Fábio Cirilo Martinez Barbatto Junior, autorizado pela portaria nº 308/09, no uso de suas atribuições, que ficam arquivadas neste Cartório.- **PROPRIETÁRIO(A)(S):** Firma **ENGEPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede à Avenida Governador Valadares, nº 215, Centro da Cidade de Unaí, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF, sob o nº 37.630.274/0001-74, representada neste ato, pelo o Sr. **Paulo Henrique Lepesqueur Brochado**, (A seguir qualificado).- **REGISTRO(S) ANTERIOR(ES):** - Matrícula 49.503 às fls. 03 do Livro 2-F-II deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-Goiás., 22 de Setembro(09) de 2.010. O Oficial.

R-1-M-49.514:- Nos termos da Escritura Pública de Desmembramento de Imóveis Urbanos, datada de 10 de Setembro de 2.010, lavrada nas notas do 1º Ofício desta cidade, no livro 602 às fls. 175/188vº. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por Firma **ENGEPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede à Avenida Governador Valadares, nº 215, Centro da Cidade de Unaí, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF, sob o nº 37.630.274/0001-74, representada neste ato, pelo o Sr. **PAULO HENRIQUE LEPESEQUEUR BROCHADO**, filho de Paulo Brochado e Da. Maria Angela Lepesqueur Brochado, nascido em 19.12.54, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CIC de nº 149.425.501-49 e da C.I.R.g. 3.563-CREA/DF emitida em 27.08.87, residente e domiciliado na cidade de Unaí, Estado de Minas Gerais; Que nos termos da Escritura Pública de Fusão de Imóveis, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 602 às fls. 168/174vº em data de 10 de setembro de 2.010, devidamente matriculada no Cartório do Registro de Imóveis de Formosa, Estado de Goiás, tornou(ram)-se possuidor(a)(es) do imóvel aqui descrito, e por força desta escritura, e tendo em vista os documentos acima apresentados, vêm presente(s), requerer(em), através desta escritura pública, o desmembramento dos imóveis acima discriminados, em 286(duzentos e oitenta e seis) distintas. Emolumentos: R\$20,00; Taxa Judiciária: R\$8,25; Não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-Goiás., 22 de Setembro(09) de 2.010. O Oficial.

R-3-M-49.514:- Nos termos da Cédula de Crédito Bancário, nº 604975, emitida em 04 de



outubro de 2.013, vencível em 15 de outubro de 2.017, no valor de R\$ 308.077,67 (trezentos e oito mil setenta e sete reais e sete centavos). O imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia hipotecária de 1º(primeiro) grau pela Sagra da Família Distribuidora Distribuidora de Alimentos Ltda, a favor do Banco Triângulo S/A, conforme cédula registrada no Livro 3-AC às fls. 44, sob o nº 8.144, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé.
Rob Formosa-GO., 17 Outubro(10) de 2.013.
Oficial.

Em razão da informatização da serventia,
as novas atas desta matrícula serão
praticadas no anverso da próxima ficha.

Formosa 11 de 08 de 2015



Livro 2

REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS FORMOSA-GO

MATRÍCULA

FOLHA

49.514

2

Data, 05 de Agosto de 2015

AV.3-49.514, de 05 de Agosto de 2015.

VERBAÇÃO DE OFÍCIO- RETIFICAÇÃO DE NUMERAÇÃO DE ATOS

Tendo em vista o erro na numeração dos atos desta matrícula, promovo esta averbação para mencionar que a numeração correta deste ato é AV.3. A numeração seguirá correta a partir desta averbação.

Sem emolumentos.

Escrevente: Geciane Lopes de Souza

R.4-49.514, de 05 de Agosto de 2015.

COMPRA E VENDA

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 25/08/2011 no Livro 631, fls. 202/1v 1 do 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Formosa-GO.

TRANSMITENTE: ENGEPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de sociedade limitada, CNPJ 37.630.274/0001-74, com sede na avenida Governador Valadares 215, Centro, Unai-MG.

ADQUIRENTE: SAGRADA FAMÍLIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de sociedade limitada, CNPJ 10.283.700/0001-94, com sede na Avenida Brasília 309, Formosinha, Formosa-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 6.000,00.

Emitida a DOI.

PROTOCOLO: Nº 120.106 de 04/08/2015.

Selo de fiscalização: 01641503061634127700809.

Emolumentos Isentos.

Escrevente: Geciane Lopes de Souza

AV.5-49.514, de 10 de Fevereiro de 2016.

VERBAÇÃO - RETIFICAÇÃO POR ERRO EVIDENTE

Procedo à presente averbação para retificar a garantia mencionada na matrícula descrita no R.2-49.514, sendo o correto garantia de Alienação Fiduciária, conforme documentos arquivados neste ofício.

PROTOCOLO: Nº 122.507 de 25/01/2016.

Selo de fiscalização: 01641508111403127700159.

Emolumentos Isentos.

Escrevente: Cassio Cassimiro Santana

R.6-49.514, de 30 de maio de 2016.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

Conforme documento apresentado pelo proprietário, o imóvel desta matrícula está situado na rua J, Lote 11, Quadra 132, Setor Nordeste, Seção 2, Formosa-GO e possui inscrição imobiliária nº 39.127.

PROTOCOLO: Nº 124.143 de 06/05/2016.

Selo de fiscalização: 01641504141351105409114.

Emolumentos R\$ 22,32.

Escrevente: Kayc Mendes da Silva

R.7-49.514, de 30 de maio de 2016.

VERBAÇÃO - CONSTITUIÇÃO EM MORA

Promovo a presente averbação para constar que o Devedor Fiduciário foi intimado em 29/03/2016 a quitar as parcelas do financiamento em atraso, tendo transcorrido o prazo de 15 dias para purga da mora sem que o pagamento tenha sido informado a esta serventia.

PROTOCOLO: Nº 124.143 de 06/05/2016.



Livro 2

REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
FORMOSA-GO

MATRÍCULA

FOLHA

49.514

2 verso

Data, 30 de maio de 2016

Selo de fiscalização: 01641504141351105409136.
Emolumentos R\$ 22,32.

Escrevente: Kayc Mendes da Silva.

AV 8-49.514, de 30 de maio de 2016.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Forma do Título: Instrumento particular.

TRANSMITENTE: SAGRADA FAMÍLIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de

direito privado constituída sob a forma de sociedade limitada, CNPJ 10.283.700/0001-94, com sede

na avenida Brasília 308, Formosinha, Formosa-GO.

ADQUIRENTE: BANCO TRIÂNGULO S/A, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma

de sociedade anônima, CNPJ 17.351.180/0001-59, com sede na avenida Cassino Avium 2.209,

Aparecida, Uberlândia-MG.

Nos termos da intimação realizada no protocolo 123.820 desta serventia, tendo sido apresentado

pelo credor fiduciário o comprovante de pagamento do imposto de transmissão inter vivos e o

requerimento, promovo a Consolidação da Propriedade em favor da credora fiduciária.

Recolhido o ITBI no valor de R\$ 476,76.

Emitida a DOL.

PROTOCOLO: Nº 124.143 de 06/05/2016.

Selo de fiscalização: 0164150306111104500027.

Emolumentos R\$ 83,14.

Escrevente: Kayc Mendes da Silva.

AV 9-49.514, de 30 de maio de 2016.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Em razão da coincidência entre credor e devedor, procedo ao cancelamento do gravame registrado

no R.3-49.514.

PROTOCOLO: Nº 124.143 de 06/05/2016.

Selo de fiscalização: 01641504141351105409136.

Emolumentos R\$ 22,32.

Escrevente: Kayc Mendes da Silva.



O referido é verdade e dou fé. Formosa-GO, 31 de Maio de 2016.

Emolumentos:

Total: R\$ 100,57

Kayc Mendes da Silva

Escrevente

Selo Digital: 01641504190812106401115

Verifique o selo em <http://extrajudicial.tgo.jus.br/>